



RESOLUÇÃO Nº 062/2011, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.006688/2011-95 e o que ficou decidido em sua 157ª reunião, de 07 de dezembro de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º APROVAR a alteração na dinâmica curricular do Curso de Engenharia Ambiental e Urbana para incluir a disciplina “LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais”, como disciplina optativa livre.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**
Presidente do CEPE

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
08-12-2011